



## Projeto de Lei Nº 189/2026

*“Dispõe sobre a conscientização e valorização da inovação, da tecnologia, da cidadania digital e do protagonismo estudantil no Município de Itapevi.”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a conscientização e valorização da inovação, da tecnologia, da cidadania digital e do protagonismo estudantil no Município de Itapevi.

**Art. 2º** São objetivos desta Lei:

- I – incentivar a valorização do conhecimento científico, tecnológico e da pesquisa;
- II – promover a conscientização sobre o uso seguro, ético, responsável e consciente da internet, das redes sociais e das ferramentas digitais;
- III – estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade, da inovação e da resolução de problemas;
- IV – valorizar iniciativas voltadas ao protagonismo estudantil, à participação cidadã e ao engajamento comunitário;
- V – incentivar a cultura da leitura, da produção do conhecimento e da educação continuada;
- VI – promover a reflexão sobre os impactos sociais, culturais, econômicos e tecnológicos das transformações digitais na sociedade;
- VII – incentivar a disseminação de informações relacionadas à segurança digital, ao combate à desinformação, ao respeito no ambiente virtual e à utilização responsável das novas tecnologias.

**Art. 3º** O Poder Público poderá divulgar informações, campanhas educativas, palestras, seminários, materiais informativos e outras ações de conscientização relacionadas aos objetivos desta Lei.

**Art. 4º** As ações relacionadas a esta Lei poderão contar com a colaboração de instituições de ensino, universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil, entidades representativas e demais instituições interessadas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2026

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente  
PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A educação é um dos mais importantes instrumentos de transformação social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania. Em uma sociedade cada vez mais conectada e influenciada pelas novas tecnologias, torna-se fundamental promover a conscientização sobre temas relacionados à inovação, ao conhecimento científico, à cidadania digital e ao uso responsável dos recursos tecnológicos.

O avanço tecnológico trouxe oportunidades inéditas para o acesso à informação, à comunicação e à aprendizagem. Entretanto, também ampliou desafios relacionados à desinformação, à exposição excessiva nas redes sociais, ao cyberbullying, aos riscos digitais e à necessidade de utilização ética e consciente das ferramentas tecnológicas.

Nesse contexto, a presente proposta busca valorizar a educação como instrumento de preparação para os desafios do século XXI, incentivando a reflexão sobre a importância da pesquisa, da leitura, da criatividade, da inovação e do pensamento crítico. Mais do que utilizar a tecnologia, é necessário preparar cidadãos capazes de compreender seus impactos, utilizar as informações com responsabilidade e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e desenvolvida.

A iniciativa também reconhece a importância do protagonismo estudantil como elemento essencial para a formação de jovens mais conscientes, autônomos e comprometidos com sua comunidade, estimulando valores como responsabilidade, solidariedade, respeito, cooperação e participação cidadã.

Além disso, a valorização da inovação e da educação tecnológica contribui para preparar as novas gerações para as constantes transformações do mercado de trabalho, para os avanços científicos e para os desafios econômicos e sociais do mundo contemporâneo.

Importante destacar que a proposta possui caráter educativo, informativo e de conscientização, não cria cargos, órgãos, estruturas administrativas ou despesas obrigatórias ao Poder Executivo, observando os princípios constitucionais da separação dos Poderes, da razoabilidade e da autonomia administrativa municipal.

Trata-se de uma medida moderna, inovadora e alinhada às necessidades da sociedade atual, fortalecendo a cultura do conhecimento, da inovação e da cidadania, em benefício dos estudantes, das famílias e de toda a população de Itapevi.

Diante do relevante interesse público da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente  
PODEMOS



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2D15C51T90643T8V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2D15-C51T-9064-3T8V**

